FOLHA 05 PROC. 030/2020

Mat. 1

Levy Gasparian

Um Legislativo para todos!

CÂMARA MUNICIPAL

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000 - **Fone 24 2254 2518**

# DECRETO LEGISLATIVO Nº 522 DE 09 DE JULHO DE 2020

**Concede o título de "Cidadã Gaspariense" a Sra. Andréa Vilella de Paula.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian, no uso de suas atribuições legais, D=E=C=R=E=T=A:**

**Art. 1º** - Fica concedido, na forma que dispõe a Resolução nº 074 de 11 de maio de 2009, o título de "Cidadã Gaspariense" a Sra. Andréa Vilella de Paula.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Carlos Alberto de Andrade Vasconcelos**
**Presidente**

PUBLICADO NO
Diário Oficial Eletrônico
Em, 13 / 07 / 2020
Edição nº 412
doem.org.br

ASSINADO DIGITALMENTE
CAMARA DO MUNICIPIO DE COMENDADOR LEVY GA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO